

Ano II | Nº. 39 | Quinta-feira, 9 de março de 2023

Olá! É com enorme prazer que o Centro de Estudos Jurídicos e a Coordenação Criminal apresentam o primeiro Boletim Informativo na versão Coordenações do ano de 2023. A retomada do curso deste projeto é essencialmente relevante para toda a Classe, tratando-se de fonte importante de atualização profissional e de reflexão intelectual, na medida em que ambos, tanto o CEJUR quanto a COCRIM, colocam-se inteiramente à disposição de todas e todos para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados. Digno de nota que a produção da Coordenação Criminal continua a se desenvolver a todo vapor, havendo temas verdadeiramente caros à missão constitucional da Defensoria Pública colocados nas pautas de julgamentos e de eventos acadêmicos em todo o país. Desejamos que o presente informativo tenha utilidade e que sirva como termo referencial de desenvolvimento e fomento do debate criminal entre nós.

INTERNAS

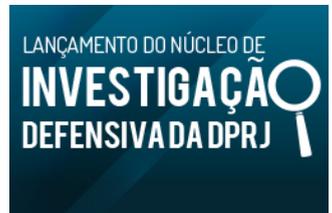
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA – Compilado 2022 e boletins temáticos



A Jurisprudência Seleccionada é o projeto da COCRIM que visa à constante atualização jurisprudencial dos integrantes da DPRJ, através do envio de julgados recentes pela lista de transmissão do *WhatsApp* (21 - 96752-0520). Todos os julgados enviados nos boletins semanais ao longo de 2022 foram compilados em um único arquivo, organizados por assunto, e disponibilizados nos formatos [DOC](#) e [PDF](#). A expansão do projeto também traz os boletins temáticos, já disponíveis sobre os temas do [reconhecimento de pessoas](#) e da [expedição de CES antes do cumprimento de mandado de prisão](#).

Criação e lançamento do Núcleo de Investigação Defensiva (NIDEF)

Criado em 29/09/2022 pela Resolução DPGE nº 1.179, o Núcleo de Investigação Defensiva se trata de projeto inovador no Brasil, voltado a permitir o desenvolvimento de investigação direta pela defesa no âmbito da DPRJ, inclusive com auxílio técnico pericial, essencial a uma defesa efetiva e em paridade de armas com a acusação. O evento de lançamento contou com a presença do Coordenador do NIDEF Denis Sampaio, do Médico Legista Nelson Massini e da Perita Criminal Denise Rivera. Leia [aqui](#) a Resolução e veja [aqui](#) o evento de lançamento.



Comunicado Conjunto COCIV/COCRIM 01/2022 – Citações e intimações por meio eletrônico



A Coordenação de Defesa Criminal expediu, juntamente à Coordenação Cível, Comunicado Conjunto através do qual informa sobre a regulamentação dada pelo TJRJ aos atos de comunicação processual (citações, intimações e notificações) por meio eletrônico, inclusive *WhatsApp*, a fim de ser apurada eventual nulidade ou necessidade de repetição da diligência nos casos concretos, bem como precedentes do STJ sobre o tema. Clique [aqui](#) para acessar o Comunicado.

Comunicado Conjunto COSAU/COCRIM/CONUSPEN/COCUSTÓDIA nº 01/2022 – PNAISP

O Comunicado, expedido pela COSAU em parceria com a COCRIM, a CONUSPEN e a COCUSTODIA, traz informações sobre a Política Nacional de

Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), a qual traz a atuação de profissionais de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) nas unidades prisionais para prestar atenção básica à população privada de liberdade. Acesse [aqui](#).



Aviso Geral DPGE/CG, de 27/10/2022 – Revisão Criminal



Com o objetivo de dar maior celeridade ao trâmite dos procedimentos administrativos que versam sobre pedidos de revisão criminal, em 28/10/2022 foi publicado o Aviso Geral DPGE/CG, que dispensa a apresentação de relatório pela(o) DP de origem em feitos iniciados a partir da publicação do ato, bem como determina o envio de novos pedidos à COCRIM via Sistema SEI, acompanhado de manifestação da(o) usuária(o) do serviço se for o caso. Leia [aqui](#).

Mini guia para juristas sobre o uso de tecnologias de reconhecimento facial na segurança pública

A COCRIM participou, juntamente a outras Coordenações, de oficina organizada pela Coalizão Direitos na Rede, no âmbito do projeto [#TireMeuRostodaSuaMira](#), sobre o tema do reconhecimento facial, que foi objeto do VI Encontro de Atuação Estratégica. Da discussão, foi elaborado mini guia direcionado a aplicadores do direito, denominado **Reconhecimento Facial: E quando a máquina erra?**, que pode ser juntado em processos criminais que envolvam a temática. Acesse [aqui](#).



Curso - Aspectos práticos sobre prova digital e vestígio audiovisual



Organizado pelo Núcleo de Investigação Defensiva juntamente à COCRIM, o curso foi realizado nos dias 23 e 30/11/2022, contando com duas aulas. A primeira, sobre **Aspectos práticos sobre provas digitais – Quebra de nuvem - WhatsApp**, foi ministrada pelo professor Antônio dos Santos Júnior, Consultor na *iChase Forensics*; a segunda, com tema **Perícia em Vestígio Audiovisual**, foi ministrada pela professora Denise Rivera, Perita Criminal em atuação no NIDEF. Acesse [aqui](#).

Roda de Conversa Criminal: Ficha limpa – qual o impacto da reabilitação criminal na vida das usuárias e dos usuários dos serviços da Defensoria Pública

Em 07/12/2022, foi realizada a primeira edição do evento Roda de Conversa Criminal, sobre o tema das reabilitações criminais, idealizado pela Defensora Pública Patrícia Magno, que atuou como facilitadora. Acesse a gravação [aqui](#).



Roda de Conversa Criminal: Indulto e Resolução nº 474 do Conselho Nacional de Justiça



Em 19/01/2023, foi dada continuidade ao evento Roda de Conversa Criminal, desta vez englobando dois temas: indulto, incluindo aspectos sobre o Decreto nº 11.302/2022, e Resolução nº 474 do CNJ, que versa sobre a não expedição de mandado de prisão em casos de condenação por regime aberto ou semiaberto. O Subcoordenador do NUSPEN, Leonardo Rosa, atuou como facilitador. Acesse [aqui](#).

Assessoria de Pesquisa Criminal (ASSPCRIM)

Criada a partir de alteração da estrutura da Central de Prejuízos, a Assessoria de Pesquisa Criminal tem como finalidade fornecer apoio aos órgãos da Defensoria Pública através das funções discriminadas na Resolução DPGE nº 1.095/2021, que incluem, além do esclarecimento de prejuízos, também o fornecimento e esclarecimento de FACs; o fornecimento de informações sobre motivo da prisão; a localização de endereços e telefones de réus, apenados e testemunhas, dentre outras.

As solicitações devem ser realizadas via Sistema Verde, conforme o procedimento detalhado na Resolução, visando ao registro das informações e maior proteção de dados pessoais.

Acesse [aqui](#) o tutorial sobre como fazer os pedidos à ASSPCRIM e leia [aqui](#) a Resolução DPGERJ nº 1.095/21.



Acesso a sistemas úteis à defesa criminal (SEI DETRAN - FAC, SIPEN, SEEU e PROJUDI)



A COCRIM reitera as instruções para a obtenção e renovação de acesso a sistemas úteis à defesa criminal, quais, sejam, SEI DETRAN - FAC, SIPEN, SEEU e PROJUDI, para defensoras(es) e servidoras(es). Ressalta-se que, na utilização dos referidos sistemas, devem ser observados os princípios da finalidade e adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – art. 6.º, incisos I e II). Clique [aqui](#) para conferir.



Ministro Rogério Schietti Cruz participa de evento presencial na DPRJ



Em 10/02/2023, foi realizado na sede da DPRJ o evento “**Diretrizes para o reconhecimento de pessoas em processos criminais – Resolução 484 do CNJ**”, que contou com a presença do Ministro do STJ Rogério Schietti Cruz, o qual ministrou a palestra “O reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e sua avaliação no âmbito do Poder Judiciário – Resolução 484 do CNJ”, juntamente à Coordenadora de Promoção da Equidade Racial Lívia Casseres. Clique [aqui](#) para acessar a gravação do evento.

CNJ determina que consulta ao BNMP é suficiente ao cumprimento de alvarás de soltura

Em 22/11/2022, o Conselho Nacional de Justiça editou o [Enunciado Administrativo nº 24](#), estabelecendo que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) é sistema ÚNICO E SUFICIENTE para o cumprimento dos alvarás de soltura por parte das autoridades públicas encarregadas, com o objetivo de cumprir o prazo de 24 horas estabelecido na [Resolução CNJ nº 417/2021](#), sendo dispensada a verificação de quaisquer outros sistemas processuais.



CNJ lança painel com dados sobre mães, pais e responsáveis por crianças de até 12 anos e/ou por pessoas com deficiência no sistema prisional



Impulsionado pela [Resolução CNJ nº 369/2021](#), o painel tem como objetivo dar transparência no acompanhamento do cumprimento dos artigos 318 e 318-A do Código de Processo Penal e das ordens concedidas pelo STF nos Habeas Corpus n. 143.641/SP e n. 165.704/DF, que determinam a substituição da privação de liberdade por prisão domiciliar a esses grupos. Acesse [aqui](#).

CNJ lança Relatório do Grupo de Trabalho sobre Dosimetria da Pena

A publicação consubstancia o resultado dos trabalhos do GT para a elaboração de diretrizes envolvendo a dosimetria da pena nos processos criminais, “destinando-se a apresentar pesquisa empírica envolvendo o processo dosimétrico, bem como os precedentes e a jurisprudência mais recente a respeito. Almeja-se, com esta, proporcionar reflexões acerca da matéria e facilitar a aplicação de critérios consagrados pelos tribunais superiores”. [Leia](#).



CNJ lança Relatório final da pesquisa sobre Discriminação e Violência contra a População LGBTQIA+



A pesquisa visa a contribuir para o mapeamento dos dados de casos de violência contra a população LGBTQIA+ que foram judicializados e, assim, compreender a dinâmica de discriminação e violência sofridas por essa população desde o sistema de segurança pública até o sistema de justiça, tudo para corroborar futuras políticas judiciárias de prevenção de risco às pessoas LGBTQIA+. Acesse [aqui](#) o Relatório final e [aqui](#) o Sumário executivo.

Depen divulga relatório prévio de estudo inédito sobre Reincidência Criminal no Brasil

O estudo conduzido pelo Departamento Penitenciário Nacional em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) analisou dados de 979 mil pessoas presas no período de 2008 a 2021, em 13 estados brasileiros, sendo identificadas as características mais relevantes acerca dos ingressos e egressos das unidades prisionais. Acesse o relatório [aqui](#).



Corte Interamericana de Direitos Humanos emite Parecer sobre enfoques diferenciados a respeito de determinados grupos de pessoas privadas de liberdade



No Parecer Consultivo OC-29/22, a Corte identificou as obrigações específicas em matéria de tratamento digno que devem ser impostas aos grupos de pessoas privadas da liberdade objeto de consulta pela Comissão, a saber: A) mulheres grávidas, em período de parto, pós-parto e amamentação, assim como responsáveis legais; B) crianças que vivem em centros de detenção com as suas mães ou responsáveis legais; C) pessoas LGBTI (*sic*); D) pessoas pertencentes às populações indígenas; e E) pessoas idosas. Acesse [aqui](#) o Parecer Consultivo e [aqui](#) o Resumo.

SEAP passa a disponibilizar Cronograma mensal de visitação e entrega de custódia nas unidades prisionais

As informações referentes às datas para visitação e entrega de objetos e mantimentos para pessoas presas têm sido atualizadas mensalmente no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, podendo ser de grande utilidade às respectivas famílias. Acesse [aqui](#).



STF julga procedente ação da DPRJ que pede a realização obrigatória de audiências de custódia para todas as modalidades de prisão

No julgamento virtual finalizado em 03/03/2023, o Plenário do STF, por unanimidade, julgou procedente a Reclamação nº 29.303/RJ, “para determinar a todos os Tribunais do país, bem assim a todos os juízos a eles vinculados que realizem, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões preventivas, temporárias, preventivas para fins de extradição, decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena”. Veja o [voto](#) do Relator.



APROFUNDANDO OS ESTUDOS

Manual de direito penal com perspectiva de gênero



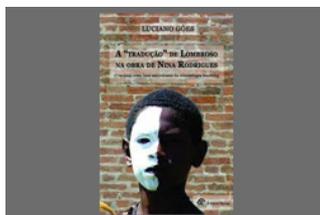
“Este Manual de Direito de Direito Penal com perspectiva de gênero dialoga com as mais importantes perspectivas teórico-feministas do direito e com o recente Protocolo para Julgamento com perspectiva de gênero. Por isso, constitui-se em uma importante ferramenta para a atuação na área”. A Defensora Pública Patrícia Magno é coautora da obra, publicada pela Ed. Lumen Juris, que pode ser adquirida [aqui](#).

Milícias S.A.: dos flanelinhas às mansões de luxo

A obra, de autoria da Defensora Pública Mariana Brito Pauzeiro, publicada pela Ed. Lumen Juris, “busca apresentar a atual formação das milícias, traçando um diagnóstico a ser utilizado não só pela ótica das políticas de segurança pública, mas principalmente pela perspectiva do direito urbanístico. Fosse o Estado mais atuante nas regiões periféricas, teriam os milicianos sucesso na sua estrutura de poder e dominação?”. Adquira [aqui](#).



A "tradução" de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira



“Para entendermos porque certas coisas acontecem hoje no mundo, precisamos olhar para trás para entender de onde vieram. Com o racismo, é assim. Se ainda hoje no Brasil não temos condições igualitárias entre as etnias, olhando para a história do país podemos entender o porquê disso. Luciano Góes faz um panorama completo e claro sobre o racismo, embasado na obra de Nina Rodrigues - criminalista do Século XIX - que por sua vez embasa suas teses no material de Cesare Lombroso. É uma leitura direta que mostra as causas de os negros serem maioria nos presídios brasileiros, e porque sendo negros tantos se intitulam pardos”. Compre [aqui](#) a obra da Ed. Revan.

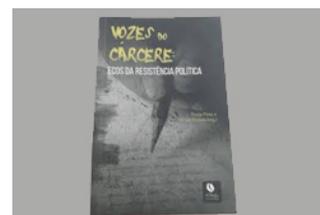
Direito Penal Antirracista

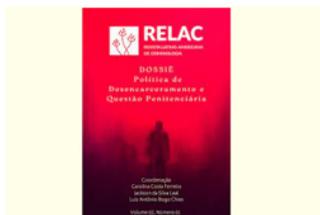
“Reclamando a juridicidade de saberes negros, ao resgatar mandingas jurídicas e princípios fundamentais ancestrais, Direito Penal Antirracista de Luciano Góes é uma orientação pelas epistemologias de Xangô, regente de uma justiça afrodiáspórica pluriversal. Essa justiça, assentada na cosmopercepção ubuntu e na responsabilização inclusiva, só encontra sentido em complementariedade com Oyá, projetando um pluralismo jurídico antipatriarcal pautado numa democracia quilombista, (re)construída coletivamente no entrelaçamento de práticas subversivas vívidas em sankofa”. Clique [aqui](#) para adquirir a publicação da Ed. Casa do Direito.



Vozes do Cárcere: ecos da resistência política

Organizado por Thula Pires e Felipe Freitas, a obra é resultado do Projeto Cartas do Cárcere, realizado pela PUC-Rio em parceria com o PNUD/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e com a Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais/DEPEN, e reúne discussões referentes a mais de 8 mil cartas encaminhadas no ano de 2016 à Ouvidoria Nacional, apresentando múltiplas análises sobre como o sistema penal funciona e sobre as estratégias de resistência tecidas na privação de liberdade. Acesse [aqui](#).



Dossiê Política de Desencarceramento e Questão Penitenciária – Revista Latino-Americana de Criminologia (RELAC)

A publicação traz reflexões “sobre as políticas penitenciárias, os desafios da execução penal em um contexto de superencarceramento e as possibilidades de inovação em um campo marcado pela sistemática supressão de direitos na América Latina”. Clique [aqui](#) para ler.

**INOVAÇÕES LEGISLATIVAS****Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Para acessar, clique [aqui](#).

Decreto Presidencial nº 11.302, de 22 de dezembro de 2022

Destaque para o art. 5º: “Será concedido indulto natalino às pessoas condenadas por crime cuja pena privativa de liberdade máxima em abstrato não seja superior a cinco anos.” Para acessar, clique [aqui](#).

Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022

Traz importantes alterações normativas, como a [revogação da Resolução nº 357/2020](#), que admitia a realização de audiências de custódia por meio de videoconferência, passando tal modalidade a ser inadmitida; e a [alteração da Resolução nº 354/2020](#), passando a prever a impossibilidade da participação de Magistradas(os) em atos por meio virtual, restringindo as hipóteses autorizadoras de audiências telepresenciais. Confira também a [Resolução CNJ nº 481](#).

Resolução CNJ nº 484, de 19 de dezembro de 2022

Estabelece diretrizes para a realização do reconhecimento de pessoas em procedimentos e processos criminais e sua avaliação no âmbito do Poder Judiciário. Para acessar, clique [aqui](#).

Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023

Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Para acessar, clique [aqui](#).

Resolução SEAP nº 970, de 11 de novembro de 2022

Altera a Resolução SEAP nº 962, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta e disciplina a entrada de alimentos, materiais, objetos e valores permitidos para ingresso nas unidades prisionais, e o anexo único. Para acessar, clique [aqui](#).

Ato Normativo Conjunto 2ºVP/SEAP nº 01/2022, de 28 de setembro de 2022

Estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas. Para acessar, clique [aqui](#).

Programa de Educação Continuada

Dentro da ambiência criminal, na Plataforma de Educação Continuada, acessível na página institucional do CEJUR, você pode encontrar os cursos e palestras de 2023 a seguir listados. Qualquer dúvida relacionada ao acesso, pode ser enviado email diretamente para a nossa Biblioteca, através do endereço bibli@defensora.rj.def.br



Roda de Conversa - Indulto e Resolução 474 do CNJ - 19/01/2023

Acesse o evento [aqui](#)



Palestra sobre a Resolução 484 do CNJ - 10/2/2023

Acesse o evento [aqui](#)



Seminário Na Mira dos Ilegalismos - 14/2/2023

Acesse o evento [aqui](#)

Colabore com o "CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS"

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensora.rj.def.br

Muito importante sua participação!

